

São Paulo, 11 de julho de 2016.

REF.: CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente convocá-lo(a) para participar da Assembleia Geral Extraordinária do **BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF nº 22.219.335/0001-38 ("Fundo"), a ser realizada na Avenida Princesa Isabel, nº 574, bloco B, 10º andar, Edifício Palas Center, centro, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, sede do **Banestes S.A.**, no dia 26 de julho de 2016, às 10:00 horas, tendo como ordem do dia deliberar sobre a 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo, para distribuição pública nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Segunda Emissão"), sendo certo que os termos e condições da Segunda Emissão serão apresentados durante a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("Assembleia Geral"), tendo como instituição líder o **BANCO FATOR S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.644.196/0001-06 ("Coordenador Líder"), e como coordenadores contratados o **BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 755, lojas 07 e 08, Ed. Palácio da Praia, CEP 29.050-335, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.156.057/0001-01 e a **FATOR S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.062.749/0001-83 (em conjunto, "Coordenadores Contratados").

Caso a Segunda Emissão venha a ser aprovada, o regulamento do Fundo ("Regulamento") será adaptado às alterações trazidas pela Instrução CVM nº 571, de 25 de novembro de 2015, conforme alterada, tendo em vista o disposto na alínea (ii) do parágrafo 1º do artigo 7º da referida instrução, que dispõe que os regulamentos dos fundos de investimento imobiliário deverão ser adaptados à nova regulamentação imediatamente, caso realizem oferta pública de cotas registrada na CVM.

**SÃO PAULO**

R. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar  
CEP 04530-001 • São Paulo, SP - Brasil  
Fone: +55 11 3049 9100

**RIO DE JANEIRO**

Av. Presidente Antônio Carlos, 51, 8º andar  
CEP 20020-010 • Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Fone: +55 21 3861 2500

## CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL



Nos termos do parágrafo único do artigo 41 do Regulamento, os cotistas poderão votar na Assembleia Geral por meio de comunicação escrita ou eletrônica encaminhada ao Administrador, no endereço abaixo. Poderão votar na Assembleia Geral os cotistas inscritos, nesta data, no registro de cotistas do Fundo, bem como seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos 1 (um) ano. A manifestação de voto e, conforme o caso, a via original ou cópia reprográfica do instrumento de mandato, devidamente autenticada ou pedidos de esclarecimentos deverá(ão) ser encaminhada(s) por escrito ao Administrador no seguinte endereço aos cuidados Sra. Tatiana Scarparo Araujo: Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, ou através de e-mail [fundosimobiliarios@fator.com.br](mailto:fundosimobiliarios@fator.com.br).

Informamos que os documentos pertinentes à assembleia geral extraordinária, inclusive a proposta a ser submetida à apreciação, encontram-se à disposição de V.Sa. na sede social do Administrador, no site do Administrador no endereço [www.fator.com.br](http://www.fator.com.br), bem como no site da BM&FBovespa.

Atenciosamente,

**BANCO FATOR S.A.**

Administrador

**Sede do Administrador:** Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1.017, 11º e 12º andares, São Paulo, SP.

---

#### SÃO PAULO

R. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar  
CEP 04530-001 • São Paulo, SP - Brasil  
Fone: +55 11 3049 9100

#### RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Antônio Carlos, 51, 8º andar  
CEP 20020-010 • Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Fone: +55 21 3861 2500